



PORTARIA Nº 900/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Unemat, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados;

CONSIDERANDO Ofício nº 028/2019 – PRAE/ATA; datado 18.03.2019, sob o Protocolo nº.121335/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019 – UNEMAT/PRAE PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E MORADIA**, vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do Campus Universitário de Colíder, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **08/03/2019 a 30/07/2019**, conforme segue:

CÂMPUS	BANCA	FUNÇÃO	MEMBROS
Colíder	01	Presidente	Liane Margarete Panzenhagen
		Membro	Ilvan de Sousa Soares
		Membro	Luana Araújo de Paula

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 25 de Março de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 901/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Unemat, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados;

CONSIDERANDO Ofício nº 028/2019 – PRAE/ATA; datado 18.03.2019, sob o Protocolo nº.121335/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019 – UNEMAT/PRAE PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E MORADIA**, vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do Campus Universitário de Diamantino, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **08/03/2019 a 30/07/2019**, conforme segue:

CÂMPUS	BANCA	FUNÇÃO	MEMBROS
Diamantino	01	Presidente	Welton Neves Vilela
		Membro	Sione Edeviges Ferreira Guimarães
		Membro	Marinalva Pereira Dos Santos
		Membro	Érickson Christian da Silva Assunção

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 25 de Março de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 902/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Unemat, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados;

CONSIDERANDO Ofício nº 028/2019 – PRAE/ATA; datado 18.03.2019, sob o Protocolo nº.121335/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019 – UNEMAT/PRAE PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E MORADIA**, vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do Campus Universitário de Juara, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **08/03/2019 a 30/07/2019**, conforme segue:

CÂMPUS	BANCA	FUNÇÃO	MEMBROS
Juara	01	Presidente	Vilma Eliane Machado de Oliveira
		Membro	Elizabeth Ângela dos Santos
		Membro	Dailton Marchioretto

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 25 de Março de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 903/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Unemat, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados;

CONSIDERANDO Ofício nº 028/2019 – PRAE/ATA; datado 18.03.2019, sob o Protocolo nº.121335/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019 – UNEMAT/PRAE PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E MORADIA**, vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do Campus Universitário de Nova Mutum, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **08/03/2019 a 30/07/2019**, conforme segue:

CÂMPUS	BANCA	FUNÇÃO	MEMBROS
Nova Mutum	01	Presidente	Tricia Costa Lima
		Membro	Karine Honorio Gouveia
		Membro	Juvenal Batista de Lima

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 25 de Março de 2019.


Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 904/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Unemat, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados;

CONSIDERANDO Ofício nº 028/2019 – PRAE/ATA; datado 18.03.2019, sob o Protocolo nº.121335/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019 – UNEMAT/PRAE PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E MORADIA**, vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **08/03/2019 a 30/07/2019**, conforme segue:

CÂMPUS	BANCA	FUNÇÃO	MEMBROS
Nova Xavantina	01	Presidente	Vandoir Holtz
		Membro	Kelby Pereira Moreira
		Membro	Jéssica Moraes de Oliveira

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 25 de Março de 2019.


Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



PORTARIA Nº 905/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Unemat, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados;

CONSIDERANDO Ofício nº 028/2019 – PRAE/ATA; datado 18.03.2019, sob o Protocolo nº.121335/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019 – UNEMAT/PRAE PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E MORADIA**, vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **08/03/2019 a 30/07/2019**, conforme segue:

CÂMPUS	BANCA	FUNÇÃO	MEMBROS
Nova Xavantina	02	Presidente	Rita Maria de Paula Garcia
		Membro	Kharenn Kellen Bispo Nogueira
		Membro	Mikael Silva Paese

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 25 de Março de 2019.


Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



PORTARIA Nº 906/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Unemat, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados;

CONSIDERANDO Ofício nº 028/2019 – PRAE/ATA; datado 18.03.2019, sob o Protocolo nº.121335/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019 – UNEMAT/PRAE PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E MORADIA**, vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **08/03/2019 a 30/07/2019**, conforme segue:

CÂMPUS	BANCA	FUNÇÃO	MEMBROS
Pontes e Lacerda	01	Presidente	Rosimar Clara Santana
		Membro	Marcelo da Silveira Meirelles Pinheiro
		Membro	Jorge Augusto dos Santos Barbosa

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 25 de Março de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



PORTARIA Nº 907/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Unemat, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados;

CONSIDERANDO Ofício nº 028/2019 – PRAE/ATA; datado 18.03.2019, sob o Protocolo nº.121335/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019 – UNEMAT/PRAE PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E MORADIA**, vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do Campus Universitário de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **08/03/2019 a 30/07/2019**, conforme segue:

CÂMPUS	BANCA	FUNÇÃO	MEMBROS
Sinop	01	Presidente	José de Souza Neto
		Membro	Cleomar Ramos da Silva
		Membro	João Sandeski

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 25 de Março de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA N° 908/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Unemat, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados;

CONSIDERANDO Ofício nº 028/2019 – PRAE/ATA; datado 18.03.2019, sob o Protocolo nº.121335/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019 – UNEMAT/PRAE PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E MORADIA**, vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do Campus Universitário de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **08/03/2019 a 30/07/2019**, conforme segue:

CÂMPUS	BANCA	FUNÇÃO	MEMBROS
Sinop	02	Presidente	Vander Jarabiza
		Membro	Paulo José Körbes
		Membro	Karina Yukari Sato

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 25 de Março de 2019.



Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



PORTARIA N° 909/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Unemat, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados;

CONSIDERANDO Ofício nº 028/2019 – PRAE/ATA; datado 18.03.2019, sob o Protocolo nº.121335/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019 – UNEMAT/PRAE PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E MORADIA**, vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do Campus Universitário de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **08/03/2019 a 30/07/2019**, conforme segue:

CÂMPUS	BANCA	FUNÇÃO	MEMBROS
Sinop	03	Presidente	Maria Angélica Dornelles Dias
		Membro	Kauara Volpato de Meneses
		Membro	Douglas Alencar Batista Ferreira

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 25 de Março de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA N° 910/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Unemat, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados;

CONSIDERANDO Ofício nº 028/2019 – PRAE/ATA; datado 18.03.2019, sob o Protocolo nº.121335/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019 – UNEMAT/PRAE PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E MORADIA**, vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do Campus Universitário de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **08/03/2019 a 30/07/2019**, conforme segue:

CÂMPUS	BANCA	FUNÇÃO	MEMBROS
Sinop	04	Presidente	Juliana Freitag Schweikart
		Membro	Kiara Baco Anhon
		Membro	Fernando Akihito Sato

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 25 de Março de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



PORTARIA Nº 911/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Unemat, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados;

CONSIDERANDO Ofício nº 028/2019 – PRAE/ATA; datado 18.03.2019, sob o Protocolo nº.121335/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019 – UNEMAT/PRAE PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E MORADIA**, vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do Campus Universitário de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **08/03/2019 a 30/07/2019**, conforme segue:

CÂMPUS	BANCA	FUNÇÃO	MEMBROS
Sinop	05	Presidente	Lígia Raquel Botelho Neves
		Membro	Elroidi Fachetti
		Membro	Sergiana Alves da Silva

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 25 de Março de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 912/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Unemat, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados;

CONSIDERANDO Ofício nº 028/2019 – PRAE/ATA; datado 18.03.2019, sob o Protocolo nº.121335/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019 – UNEMAT/PRAE PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E MORADIA**, vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do Campus Universitário de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **08/03/2019 a 30/07/2019**, conforme segue:

CÂMPUS	BANCA	FUNÇÃO	MEMBROS
Sinop	06	Presidente	Rafael Eduardo Babinsk
		Membro	Benevid Felix da Silva
		Membro	Hugo Vinicius Barcelos Massotti

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 25 de Março de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



PORTARIA Nº 913/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Unemat, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados;

CONSIDERANDO Ofício nº 028/2019 – PRAE/ATA; datado 18.03.2019, sob o Protocolo nº.121335/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019 – UNEMAT/PRAE PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E MORADIA**, vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **08/03/2019 a 30/07/2019**, conforme segue:

CÂMPUS	BANCA	FUNÇÃO	MEMBROS
Tangará da Serra	01	Presidente	Juliana Benevenuto Reis
		Membro	Aluizian Fernandes Lopes Silva
		Membro	Caio Fernando Fernandes Felisberto

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 25 de Março de 2019.


Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



PORTARIA Nº 914/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Unemat, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados;

CONSIDERANDO Ofício nº 028/2019 – PRAE/ATA; datado 18.03.2019, sob o Protocolo nº.121335/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019 – UNEMAT/PRAE PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E MORADIA**, vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **08/03/2019 a 30/07/2019**, conforme segue:

CÂMPUS	BANCA	FUNÇÃO	MEMBROS
Tangará da Serra	02	Presidente	Everton Almeida Barbosa
		Membro	Bruna de Farias da Silva Cristino
		Membro	Adriana Rodrigues dos Santos de Campos

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 25 de Março de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



PORTARIA N° 915/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Unemat, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados;

CONSIDERANDO Ofício nº 028/2019 – PRAE/ATA; datado 18.03.2019, sob o Protocolo nº.121335/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019 – UNEMAT/PRAE PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E MORADIA**, vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **08/03/2019 a 30/07/2019**, conforme segue:

CÂMPUS	BANCA	FUNÇÃO	MEMBROS
Tangará da Serra	03	Presidente	Diones Krinski
		Membro	Pedro Felipe Fróio
		Membro	Jeovana Karine Inácio

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 25 de Março de 2019.



Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



PORTARIA Nº 916/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Unemat, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados;

CONSIDERANDO Ofício nº 028/2019 – PRAE/ATA; datado 18.03.2019, sob o Protocolo nº.121335/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2019 – UNEMAT/PRAE PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E MORADIA**, vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **08/03/2019 a 30/07/2019**, conforme segue:

CÂMPUS	BANCA	FUNÇÃO	MEMBROS
Tangará da Serra	04	Presidente	Marcus Vinicius Araújo Damasceno
		Membro	Nayara Soares de Oliveira
		Membro	Emilly Cristina Santos dos Reis

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 25 de Março de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 918/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 067/2018-ASSOC datado de 04.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, **ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS** que atendam ao disposto na **Proposição 27 do Eixo "Gestão"** (Anexo Único) desta Portaria, em conformidade com as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR, conforme segue:

<u>Nome</u>	<u>Segmento</u>	<u>Função</u>
Graciela Constantino	Docente	Presidente
Ralf Hermes Siebiger	Docente	Membro
Everton Ricardo do Nascimento	Docente	Membro
Maria da Penha Fornaciari Antunes	PTES	Membro
Angélica dos Santos da Silva	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

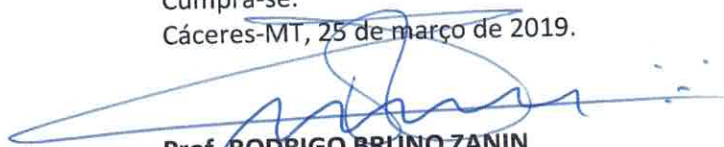
Art. 3º. Caberá à Unemat garantir, se necessário, os meios para deslocamento e os recursos financeiros para custeio de estadia e alimentação dos membros da Comissão no desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 25 de março de 2019.


Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº. 918/2019
EIXO V - GESTÃO

Proposição 27. Reestruturar as políticas de oferta de cursos, em todos os níveis, que não tenham oferta regular, garantindo a permanência do câmpus

Objetivos:

1. Garantir que a estrutura física seja utilizada para atender demandas específicas de modalidades diferenciadas presenciais.

Metas:

Logo após aprovação no congresso.

Estratégias:

1. Instituir equipe especializada para sua discussão, elaboração e planejamento.
2. Aplicar estudos de demanda potencial para oferta de ensino superior.
3. Ofertar para esses câmpus cursos anuais de modalidade diferenciada presenciais com financiamento da Unemat dentro de um valor fixo e pré-estabelecido de repasse anual.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 920/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 067/2018-ASSOC datado de 04.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, **ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS** que atendam ao disposto na **Proposição 2 do Eixo "Política Estudantil"** (Anexo Único) desta Portaria, em conformidade com as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR, conforme segue:

Nome	Segmento	Função
Solange Auxiliadora Cintra de Alcântara	PTES	Presidente
Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira	Docente	Membro
Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis	Docente	Membro
Iolanda Castro Souza Borges	PTES	Membro
Douglas Geovanni Cruz Souza	Discente	Membro
Wilder Eduardo Ferreira de Assis	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

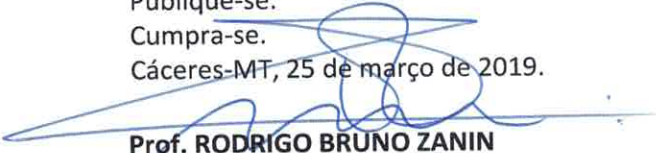
Art. 3º. Caberá à Unemat garantir, se necessário, os meios para deslocamento e os recursos financeiros para custeio de estadia e alimentação dos membros da Comissão no desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 25 de março de 2019.


Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº. 920/2019
EIXO VI – POLÍTICA ESTUDANTIL

Proposição 2. Fortalecer e ampliar a política de concessão de auxílios
Objetivos: 1. Proporcionar melhores condições para que o acadêmico possa desenvolver melhor suas atividades. 2. Oferecer condições de permanência no ensino superior.
Metas: Até 2018/2
Estratégias: 1. Reformular e normatizar a concessão de auxílios à acadêmicos de forma descentralizada e ampliar a oferta. 2. Criar comissão local para acompanhamento permanente. 3. Fomentar a criação de auxílios para Intercâmbio, TCC e estágios desde que o local não seja residência ou domicílio familiar do acadêmico. 4. Assegurar um número mínimo de acadêmicos contemplados, garantindo um quantitativo para cada câmpus. 5. Incluir o relatório do “cadastro único” (Ministério do Desenvolvimento Social) e a fase de “entrevista” ser classificatória e eliminatória, passível de nota, independente do “ranking” emitido pelas informações informadas no cadastro. 6. Descentralizar a seleção e distribuição de auxílios moradia e alimentação para os câmpus. 7. Criar condições para que cada câmpus possa ter autonomia através de Colegiado Regional, na aplicação dos auxílios alimentação em bolsas ou RU (Restaurante Universitário).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA N° 921/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 067/2018-ASSOC datado de 04.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, **ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS** que atendam ao disposto na **Proposição 3 do Eixo "Política Estudantil"** (Anexo Único) desta Portaria, em conformidade com as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR, conforme segue:

Nome	Segmento	Função
Priscila Aparecida Moraes Henkemaier Xavier	Docente	Presidente
Marilda de Oliveira Costa	Docente	Membro
Gasparino de Lima Cirqueira	PTES	Membro
Samuel Longo	PTES	Membro
Uilliam Pereira de Oliveira	Discente	Membro
Ana Lúcia Santos Alves	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º. Caberá à Unemat garantir, se necessário, os meios para deslocamento e os recursos financeiros para custeio de estadia e alimentação dos membros da Comissão no desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 25 de março de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº. 921/2019
EIXO VI – POLÍTICA ESTUDANTIL

Proposição 3. Implantar políticas de permanência para alunos com deficiência (PCD)
Objetivos: 1. Garantir ao aluno com deficiência auxílio e atendimento diferenciado. 2. Implementar políticas de acessibilidade. 3. Garantir a valorização de pessoas com deficiência. 4. Garantir cotas de bolsa para acadêmicos com deficiência. 5. Criar modalidade de bolsa permanência específica para alunos com deficiência.
Metas: Até 2020
Estratégias: 1. Criar uma nova modalidade de bolsa voltada para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis e PCD, articulada as atividades de ensino, pesquisa e extensão. 2. Mapear os acadêmicos com deficiências regularmente matriculados na Instituição. 3. Formar um cadastro das necessidades e formular soluções para atendimento e permanência garantindo a conclusão do curso. 4. Institucionalizar e flexibilizar a contratação de profissionais para atendimento de alunos com deficiência. 5. Promover a capacitação de professores para atuar como letores, braile, libras e outros, a fim de trabalhar com acadêmicos com deficiência. 6. Adequar a estrutura física para atender os requisitos de acessibilidade, facilitando o acesso às estruturas físicas com mobiliários ergonômicos. 7. Promover formação continuada aos servidores para atuar com acadêmicos com deficiência (PCD).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA N° 922/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 067/2018-ASSOC datado de 04.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, **ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS** que atendam ao disposto na **Proposição 4 do Eixo "Política Estudantil"** (Anexo Único) desta Portaria, em conformidade com as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR, conforme segue:

<u>Nome</u>	<u>Segmento</u>	<u>Função</u>
Herena Naoco Chisake Isobe	Docente	Presidente
Leila Cristiane Delmadi	Docente	Membro
Guilherme Angerames Rodrigues Vargas	PTES	Membro
Daniela Modesto Vicentin	PTES	Membro
João Ricardo de Souza Dalmolin	Discente	Membro
Lucas de Souza Pereira	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º. Caberá à Unemat garantir, se necessário, os meios para deslocamento e os recursos financeiros para custeio de estadia e alimentação dos membros da Comissão no desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 25 de março de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº. 922/2019
EIXO VI – POLÍTICA ESTUDANTIL

Proposição 4. Instituir políticas de permanência

Objetivos:

1. Possibilitar o desenvolvimento da formação integral dos estudantes.
2. Oferecer condições de acesso e garantir a permanência dos acadêmicos na Universidade.
3. Promover ações para reduzir a evasão estudantil.
4. Aumentar a taxa de mobilidade estudantil entre os cursos de graduação.
5. Fortalecer as políticas de parcerias com instituições públicas e privadas para a realização de estágio.

Metas: A partir de 2019

Estratégias:

1. Criar a Secretaria de Apoio e Assistência Acadêmica vinculada aos câmpus.
2. Utilizar estratégias e técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência estudantil com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa.
3. Promover a discussão coletiva de políticas de acesso à Internet e recursos de rede.
4. Propor política de financiamento para desenvolvimento de atividades complementares, aulas campo, museu, teatros e cinema.
5. Redefinir as políticas de permanência e assistência para estudantes de graduação e Pós-graduação, apresentando essa discussão junto à universidade e comunidade acadêmica e aos órgãos de fomento, a fim de que sejam ampliados os recursos para atender tais demandas essenciais para a formação humana, técnica e política.
6. Realizar um evento de boas-vindas juntamente com a comunidade acadêmica e administrativa para devidos esclarecimentos sobre bolsas e sobre o câmpus.
7. Mapear e construir junto à PRAE um banco de dados, quanto ao perfil socioeconômico e cultural dos estudantes.
8. Criar um banco de dados virtual de oferta de estágio renumerado por área de interesse.
9. Rever a normatização acadêmica.
10. Proporcionar o acesso aos acadêmicos a curso de línguas em todos os câmpus, núcleos e polos da universidade, com metodologias de ensino diferenciadas.
11. Criar política de auxílio para que acadêmicos de graduação e pós-graduação realizem mobilidade acadêmica.
12. Viabilizar a realização de intercâmbios, TCC e estágios, sejam intercâmpus, nacional ou internacional.
13. Estabelecer parcerias público-privadas para oferta de programas de estágios renumerados.
14. Criar os centros de línguas nos diversos câmpus da Unemat.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 923/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 067/2018-ASSOC datado de 04.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, **ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS** que atendam ao disposto na **Proposição 5 do Eixo "Política Estudantil"** (Anexo Único) desta Portaria, em conformidade com as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR, conforme segue:

<u>Nome</u>	<u>Segmento</u>	<u>Função</u>
Anderson Marques do Amaral	Docente	Presidente
Elizabeth Ângela dos Santos Torsi	Docente	Membro
Claudinei da Silva Lara	PTES	Membro
Howenda Nibetab Baganha	PTES	Membro
Victor Henrique Prado Cruvinel	Discente	Membro
Sergiana Alves da Silva	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

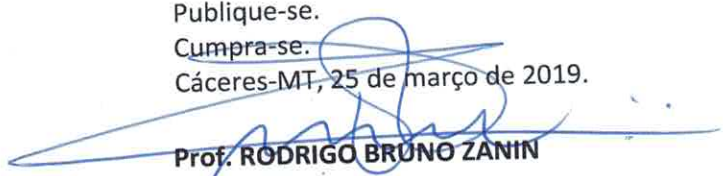
Art. 3º. Caberá à Unemat garantir, se necessário, os meios para deslocamento e os recursos financeiros para custeio de estadia e alimentação dos membros da Comissão no desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 25 de março de 2019.


Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº. 923/2019
EIXO VI – POLÍTICA ESTUDANTIL

Proposição 5. Fortalecer as estruturas dos Diretórios e Centros Acadêmicos, disponibilizando espaços físicos em todos os câmpus.

Objetivos:

1. Fortalecer a política de mobilização estudantil.

Metas:

1. Iniciar os trabalhos de regulamentação da proposta já em 2018/1 na PRAE.
2. Até 2019.

Estratégias:

1. Criar uma comissão na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis com representantes acadêmicos para realizar o levantamento das principais demandas.
2. Estruturar os espaços físicos dos centros e diretórios acadêmicos, a fim de facilitar a participação política e mobilização estudantil.
3. Ceder sala e equipamentos para funcionamento dos CA's e DCE's, na forma da legislação em vigor.
4. Garantir o acesso à informação imediata aos ingressos quanto às formas de auxílio, bolsas ofertadas pela universidade e informações acerca do município em que se encontra, como potenciais locais de moradia, alimentação e demais demandas.
5. Instituir o colégio e presidentes de DCE's a fim de criar um órgão que facilite a comunicação estudantil intercâmpus.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 924/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 067/2018-ASSOC datado de 04.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, **ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS** que atendam ao disposto na **Proposição 6 do Eixo "Política Estudantil"** (Anexo Único) desta Portaria, em conformidade com as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR, conforme segue:

Nome	Segmento	Função
Luzinete da Silva Magalhães	PTES	Presidente
Eurico Lucas de Sousa Neto	Docente	Membro
Elaine Vilma Machado de Oliveira	Docente	Membro
Raphael Fernandes Lopes	PTES	Membro
Rafaela Ketlyn Moreira Dahmer	Discente	Membro
Dalito Marchioretto	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º. Caberá à Unemat garantir, se necessário, os meios para deslocamento e os recursos financeiros para custeio de estadia e alimentação dos membros da Comissão no desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 25 de março de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº. 924/2019
EIXO VI – POLÍTICA ESTUDANTIL

Proposição 6. Implantar política de criação, ampliação e manutenção de Moradia Estudantil
Objetivos: 1. Auxiliar na permanência de acadêmicos de baixa renda oriundos de outras cidades ou da zona rural. 2. Facilitar o acesso e garantir a permanência na Universidade dos alunos com hipossuficiência financeira comprovada. 3. Contribuir com a redução da evasão.
Metas: A partir de 2018/1
Estratégias: 1. Levantar recursos via instituições públicas e/ou privadas. 2. Garantir anualmente, orçamento ou outros recursos financeiros e parcerias para investimento na política de moradia estudantil, manutenção e ampliação das estruturas existentes. 3. Garantir investimento para manutenção e possível ampliação nessas moradias. 4. Garantir a ampliação da oferta de moradia por meio de Parceria Público Privada (PPP). 5. Construir moradia estudantil em todas as unidades que não possuem e reformar as já existentes. 6. Ofertar alojamentos masculinos e femininos (além dos dormitórios, as unidades deverão possuir salas de estudo, refeitórios, banheiros, lavanderias etc.). 7. Realizar manutenção estrutural periodicamente à casa do estudante universitário, em todos os câmpus. 8. Realizar o levantamento de novas formas de implantar a moradia estudantil nos câmpus em que não há estrutura própria, como a possibilidade de aluguel de imóveis. 9. Regular a criação, ampliação, manutenção da casa do estudante em todos os câmpus, via Conselho competente. 10. Constituir o CME (Conselho de Moradia Estudantil) em todos os câmpus para administrar o PME (Programa de Moradia Estudantil) em sua respectiva unidade regionalizada, sendo compostos pelos três segmentos. 11. Estabelecer parceria público/privada para auxiliar e estruturar as moradias estudantis.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA N° 925/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 067/2018-ASSOC datado de 04.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, **ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS** que atendam ao disposto na **Proposição 7 do Eixo "Política Estudantil"** (Anexo Único) desta Portaria, em conformidade com as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR, conforme segue:

Nome	Segmento	Função
Darlan Guimarães Ribeiro	PTES	Presidente
Anderson Marques do Amaral	Docente	Membro
José Roberto Rambo	Docente	Membro
Vera Lúcia Moraes de Oliveira	PTES	Membro
Rafaela Ketlyn Moreira Dahmer	Discente	Membro
Márcia da Cruz Souza Rocha	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º. Caberá à Unemat garantir, se necessário, os meios para deslocamento e os recursos financeiros para custeio de estadia e alimentação dos membros da Comissão no desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 25 de março de 2019.


Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº. 925/2019
EIXO VI – POLÍTICA ESTUDANTIL

Proposição 7. Criar e implantar Política de Restaurante Universitário (RU)
Objetivos: 1. Proporcionar melhor qualidade de vida aos acadêmicos, diminuindo a evasão. 2. Possibilitar o acesso aos serviços de restaurante universitário à comunidade acadêmica. 3. Auxiliar na permanência de acadêmicos. 4. Implantar política de avaliação alternativa para o fornecimento de alimentação para a comunidade acadêmica.
Metas: Início de estudos de viabilidade em 2018
Estratégias: 1. Realizar estudos de demanda e viabilidade nas unidades para criação do restaurante universitário. 2. Pesquisar experiências já consolidadas em outras IES. 3. Buscar financiamento externo e parcerias. 4. Construir um modelo de restaurante universitário viável à instituição. 5. Realizar licitação para o refeitório 6. Levantar recursos via instituições públicas e/ou privadas.

PORTARIA N° 926/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 067/2018-ASSOC datado de 04.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, **ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS** que atendam ao disposto na **Proposição 8 do Eixo "Política Estudantil"** (Anexo Único) desta Portaria, em conformidade com as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR, conforme segue:

<u>Nome</u>	<u>Segmento</u>	<u>Função</u>
Lawremberg Advíncula da Silva	Docente	Presidente
Carla Galbiati	Docente	Membro
Aginaldo Rodrigues da Silva	Docente	Membro
Alberto Franchini Angelici	PTES	Membro
Tássia Silva Carvalho	PTES	Membro
Jonathan Anderson de Paula Caldas	PTES	Membro
Jorge Ricardo Sant'anna Félix	Discente	Membro
Mara Cristina Ramos	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

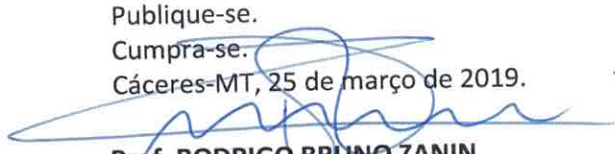
Art. 3º. Caberá à Unemat garantir, se necessário, os meios para deslocamento e os recursos financeiros para custeio de estadia e alimentação dos membros da Comissão no desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 25 de março de 2019.


Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº. 926/2019
EIXO VI – POLÍTICA ESTUDANTIL

Proposição 8. Melhorar a política de participação em eventos internos e externos com apresentação de trabalhos
Objetivos: 1. Oportunizar, incentivar e garantir a participação acadêmica nos eventos institucionais, regionais, nacionais e internacionais.
Metas: A partir de 2018
Estratégias: 1. Realizar eventos institucionais. 2. Fomentar a divulgação de resultados das ações e experiências acadêmicas. 3. Promover o envolvimento dos acadêmicos das modalidades diferenciadas com a organização dos eventos. 4. Ampliar a participação acadêmica nos eventos em todas as áreas (ensino, pesquisa, extensão e cultura) e em todos os níveis (graduação e pós-graduação). 5. Corrigir os valores a serem concedidos para participação em eventos.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 927/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 067/2018-ASSOC datado de 04.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, **ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS** que atendam ao disposto na **Proposição 10 do Eixo "Política Estudantil"** (Anexo Único) desta Portaria, em conformidade com as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR, conforme segue:

Nome	Segmento	Função
Antônio Francisco Malheiros	Docente	Presidente
Samira Michel Garcia	Docente	Membro
Liane Margareth Panzenhagen	PTES	Membro
Mônica Tiho Chisaki Isobe	PTES	Membro
Wesley Sebastião de Souza Ribeiro	Discente	Membro
Rosilene Nogueira da Silva	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

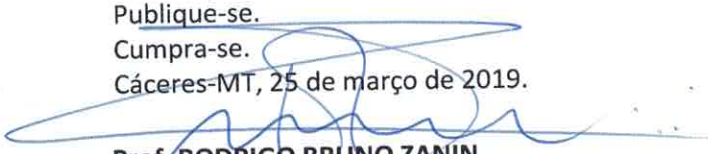
Art. 3º. Caberá à Unemat garantir, se necessário, os meios para deslocamento e os recursos financeiros para custeio de estadia e alimentação dos membros da Comissão no desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 25 de março de 2019.


Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº. 927/2019
EIXO VI – POLÍTICA ESTUDANTIL

Proposição 10. Implantar e Implementar Políticas Estudantis de Melhoria da Qualidade de Vida.

Objetivos:

1. Valorizar a comunidade acadêmica.
2. Proporcionar a comunidade acadêmica meios de melhoria da qualidade de vida nos câmpus da universidade.

Metas: Até 2019

Estratégias:

1. Ofertar assistência pedagógica, psicopedagógica e psicológica, realizada por profissionais especializados para a função.
2. Criar células de atenção integral à saúde do estudante.
3. Minimizar problemas de infraestrutura como acesso ao saneamento básico, água, conforto ambiental e estrutura física dos prédios que acarretam prejuízos às atividades acadêmicas.
4. Garantir a valorização da diversidade, articulada com a formação técnica e ética de profissionais.
5. Fomentar ações de arte e cultura nas dependências da universidade.
6. Efetuar avaliações contínuas estruturais do ambiente universitário com a participação da comunidade acadêmica.
7. Promover atividades voltadas à saúde e qualidade de vida dos acadêmicos, incluindo a prevenção com programas de saúde específicos: prevenção de DST/AIDS, planejamento familiar, dependência química, saúde oral e de prevenção de doenças imunopreveníveis.
8. Oferecer espaço de atendimento formado por uma equipe multidisciplinar, como assistente social, professores, psicólogos e outros que se fizerem necessários.
9. Incluir essa política como política de atenção básica de saúde do estado de Mato Grosso, sendo parte da formulação do Programa Estadual de Assistência Estudantil.
10. Formular programas para compreender a diversidade cultural dos cursos e faculdades e a relação dessa diversidade com o desenvolvimento e rendimento dos acadêmicos nos cursos.
11. Definir bases para o acolhimento estudantil.
12. Estabelecer uma política para realizar e fortalecer parcerias com instituições promotoras da arte e cultura.
13. Instalar áreas/centros de convivência, que atendam manifestações culturais, prática de esportes, lazer.
14. Fortalecer ações de combate ao assédio nos seus diversos tipos.
15. Criar um setor acadêmico, em cada câmpus, como espaço de escuta, de orientações e encaminhamentos, com todos os setores da Unemat.
16. A PRAE deverá se constituir como espaço agregador das informações dos acadêmicos da Unemat.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 928/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 067/2018-ASSOC datado de 04.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, **ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS** que atendam ao disposto na **Proposição 12 do Eixo "Política Estudantil"** (Anexo Único) desta Portaria, em conformidade com as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR, conforme segue:

Nome	Segmento	Função
Maria Angélica Dornelles Dias	Docente	Presidente
Poliany Cristiny de Oliveira Rodrigues	Docente	Membro
Patrick de Oliveira Costa	PTES	Membro
Ilson Henrique Moreira	PTES	Membro
Roberto Fernandes Vieira	Discente	Membro
Angélica dos Santos da Silva	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º. Caberá à Unemat garantir, se necessário, os meios para deslocamento e os recursos financeiros para custeio de estadia e alimentação dos membros da Comissão no desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 25 de março de 2019.


Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº. 928/2019
EIXO VI – POLÍTICA ESTUDANTIL

Proposição 12. Criar, implantar e implementar política de acolhimento familiar
Objetivos: 1. Criar condições objetivas para que os estudantes com filhos permaneçam e concluam a graduação. 2. Reduzir a evasão acadêmica e o prolongamento da sua integralização do curso na universidade 3. Melhorar a qualidade de vida dos acadêmicos de graduação e pós-graduação.
Metas: Até 2022
Estratégias: 1. Firmar parceria com a rede municipal de educação infantil para oferta de espaço de acolhida para filhos da comunidade acadêmica.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA N° 929/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 067/2018-ASSOC datado de 04.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, **ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS** que atendam ao disposto na **Proposição 13 do Eixo "Política Estudantil"** (Anexo Único) desta Portaria, em conformidade com as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR, conforme segue:

Nome	Segmento	Função
Tássia Silva Carvalho	PTES	Presidente
Sérgio Santos Silva Filho	Docente	Membro
Rosana Alves de Oliveira	Docente	Membro
Izalete Lupe Virgulin	PTES	Membro
Miriam de Souza Campião	Discente	Membro
Karoline Benício Gonçalves	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

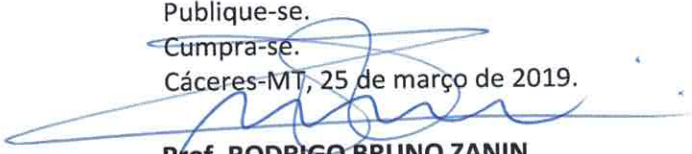
Art. 3º. Caberá à Unemat garantir, se necessário, os meios para deslocamento e os recursos financeiros para custeio de estadia e alimentação dos membros da Comissão no desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 25 de março de 2019.


Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº. 929/2019
EIXO VI – POLÍTICA ESTUDANTIL

Proposição 13. Criar e estabelecer política de recepção e acompanhamento dos discentes

Objetivos:

1. Incentivar que os ingressantes conheçam a instituição e suas normativas acadêmicas.
2. Proporcionar a integração dos discentes ingressantes na comunidade acadêmica.
3. Oferecer ensino superior de qualidade e com respeito à dignidade humana.
4. Proporcionar qualidade de vida aos acadêmicos, diminuindo a evasão.

Metas:

A partir de 2018

Estratégias:

1. Criar, institucionalizar e designar equipes em cada câmpus para fazer acolhida e acompanhamento dos ingressantes, composta por professores, alunos e técnicos.
2. Elaborar, discutir e apresentar aos Conselhos propostas de regulamentação nas legislações da Unemat.
3. Estabelecer políticas de recepção para todos os discentes que se encontrem em regime de ressocialização.
4. Implementar políticas de acolhimento de ingressantes, incluindo alunos estrangeiros que ingressam na Unemat na graduação ou pós-graduação.
5. Estabelecer ações específicas voltadas ao apoio ao estudante desde seu ingresso até a conclusão do curso.
6. Desenvolver meios para a avaliação e adequação das ações de acolhimento.
7. Viabilizar mecanismos que possibilitem aos estudantes conhecerem a estrutura organizacional da Unemat.
8. Apresentar aos estudantes os programas de Ensino, Iniciação científica e extensão.
9. Implementar políticas de acolhimento de ingressantes, incluindo alunos estrangeiros que ingressam na Unemat na graduação ou pós-graduação.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA N° 930/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 067/2018-ASSOC datado de 04.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, **ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS** que atendam ao disposto na **Proposição 14 do Eixo "Política Estudantil"** (Anexo Único) desta Portaria, em conformidade com as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR, conforme segue:

<u>Nome</u>	<u>Segmento</u>	<u>Função</u>
Ana Carolina de Laurentis Brandão	Docente	Presidente
Herena Naoco Chisake Isobe	Docente	Membro
Leila Cristiane Delmadi	Docente	Membro
Franciano Antunes	PTES	Membro
Lucas de Souza Pereira	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º. Caberá à Unemat garantir, se necessário, os meios para deslocamento e os recursos financeiros para custeio de estadia e alimentação dos membros da Comissão no desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 25 de março de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº. 930/2019
EIXO VI – POLÍTICA ESTUDANTIL

Proposição 14. Elaborar política para a implantação de programa de tutoria.

Objetivos:

1. Criar um programa de tutoria.
2. Superar as deficiências do corpo discente adquirida na sua formação na educação básica.
3. Possibilitar ao acadêmico alcançar êxito na sua formação profissional.

Metas:

Até 2020

Estratégias:

1. Fomentar uma política de inclusão de tutor para os estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados pela Unemat do primeiro ao penúltimo semestre.
2. Regular por meio desta política a inclusão e atuação dos tutores.
3. Articular a possibilidade de concessão de bolsas remuneradas.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 931/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 067/2018-ASSOC datado de 04.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, **ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS** que atendam ao disposto na **Proposição 5 do Eixo “Extensão e Cultura”** (Anexo Único) desta Portaria, em conformidade com as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR, conforme segue:

Nome	Segmento	Função
Andrea dos Santos Oliveira	Docente	Presidente
Cinthy Leocádio Dias Cunha	Docente	Membro
Marinei Almeida	Docente	Membro
Silvania da Silva Ferri	PTES	Membro
Sérgio Murilo de Andrade Carvalho	PTES	Membro
Raquel Lopes da Silva	Discente	Membro
Márcia Cristiane Teixeira	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º. Caberá à Unemat garantir, se necessário, os meios para deslocamento e os recursos financeiros para custeio de estadia e alimentação dos membros da Comissão no desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 26 de março de 2019.


Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº. 931/2019
EIXO IV – EXTENSÃO E CULTURA

Proposição 5. Fortalecer a política de oferta de Línguas

Objetivos:

1. Tornar permanente a oferta de cursos de línguas nos câmpus universitários, facilitando a internacionalização da comunidade acadêmica.
2. Incentivar a comunidade acadêmica a desenvolver habilidades em comunicação, entendimento e escrita de línguas.
3. Elevar o número de acadêmicos com domínio em línguas.
4. Ampliar oferta de cursos de línguas para os membros da comunidade acadêmica e externa em todos os câmpus.

Metas:

Até 2023

Estratégias:

1. Viabilizar a oferta de cursos de extensão em línguas, presencial ou virtual, em todos os câmpus, destinados à comunidade acadêmica e externa.
2. Criar uma plataforma de EAD ligada à PROEC para oferta de línguas.
3. Implantar Clube de Línguas.
4. Estruturar centros, núcleos, projetos e laboratórios de línguas nos câmpus que ofertem curso de Letras.
5. Aproveitar acadêmicos que possuem conhecimento de idioma propondo bolsa de estudo e desenvolvimento de atividades acadêmicas dentro do laboratório de línguas, com orientação de um docente.
6. Implantar programas de línguas em todos os câmpus.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA N° 932/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 067/2018-ASSOC datado de 04.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, **ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS** que atendam ao disposto na **Proposição 1 do Eixo "Graduação"** (Anexo Único) desta Portaria, em conformidade com as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR, conforme segue:

Nome	Segmento	Função
Mônica Cidele da Cruz	Docente	Presidente
Adailton Alves da Silva	Docente	Membro
Anderson Marques do Amaral	Docente	Membro
Eder Geraldo de Oliveira	PTES	Membro
Suzilene Urupe Shue	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º. Caberá à Unemat garantir, se necessário, os meios para deslocamento e os recursos financeiros para custeio de estadia e alimentação dos membros da Comissão no desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 26 de março de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº. 932/2019
EIXO I – GRADUAÇÃO

Proposição 1: Fortalecer políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas.

Objetivos:

1. Formar bacharéis e licenciados indígenas em diversas áreas do conhecimento.
2. Complementar a formação acadêmica nas áreas específicas.
3. Consolidar a formação acadêmica, e fomentar a pesquisa no âmbito da Faculdade Intercultural Indígena.
4. Otimizar as relações acadêmicas, o registro e os trâmites oficiais de documentos da Secretaria Acadêmica.
5. Promover o ensino de línguas indígenas, da língua portuguesa e de línguas estrangeiras.
6. Descrever e documentar as línguas indígenas de Mato Grosso.
7. Disponibilizar, em várias línguas indígenas, versões de textos clássicos referentes à legislação e direitos indígenas.
8. Criar acervo da cultura material e imaterial dos povos indígenas de Mato Grosso.
9. Assegurar a pesquisa bibliográfica em várias áreas do conhecimento aos acadêmicos indígenas.

Meta:

Até 2022

Estratégias:

1. Buscar parcerias com a SEDUC (Secretaria de Educação de Mato Grosso, com as Secretarias Municipais, com o governo federal, com o MEC e outras IES).
2. Criar mais vagas que atendam as demandas da Faculdade Intercultural Indígena (Docentes e Técnicos).
3. Estabelecer novas áreas de oferta de cursos para indígenas, incluindo-se bacharelados, formação tecnológica, pós-graduação Lato e Stricto Sensu (profissionais).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 933/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 067/2018-ASSOC datado de 04.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, **ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS** que atendam ao disposto na **Proposição 3 do Eixo "Graduação"** (Anexo Único) desta Portaria, em conformidade com as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR, conforme segue:

Nome	Segmento	Função
Alexandre Gonçalves Porto	Docente	Presidente
Joil Antonio da Silva	Docente	Membro
Ana Maria Di Renzo Docente	Docente	Membro
Regiane Moreira Dutra	PTES	Membro
Lucas Blendo de Souza Gomes	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

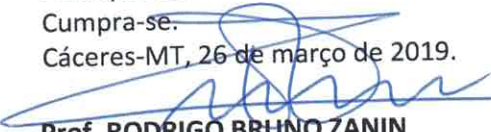
Art. 3º. Caberá à Unemat garantir, se necessário, os meios para deslocamento e os recursos financeiros para custeio de estadia e alimentação dos membros da Comissão no desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 26 de março de 2019.


Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº. 933/2019
EIXO I – GRADUAÇÃO

Proposição 3: Construir formas flexibilizadas de ingresso nos cursos de graduação da Unemat.

Objetivos:

1. Ampliar a democratização do acesso à universidade.
2. Otimizar o preenchimento de vagas nos diversos cursos de graduação da universidade.
3. Possibilitar maiores chances de ingresso à universidade em áreas de afinidade do ingressante.
4. Reestruturar a chamada do vestibular.
5. Fortalecer a divulgação da Unemat em âmbito regional.
6. Criar processos inclusivos e simplificados.
7. Possibilitar o ingresso de acadêmicos por meio de cotas regionais para o Estado de Mato Grosso.

Metas: Até 2020. Preencher 100% das vagas ofertadas em diversos processos de ingresso e vagas remanescentes ofertadas.

Estratégias:

1. Reformular o sistema de ingresso no vestibular para que o candidato possa optar por dois cursos.
2. Possibilitar ingresso através de análise do histórico escolar e entrevista, melhores notas nas olimpíadas (bancas qualificada para seleção de ingresso).
3. Implantar e regulamentar o vestibular seriado, por agendamento virtual ou presencial.
4. Elaborar um sistema de seleção unificada para ingresso em cursos da Unemat, utilizando a nota do vestibular, sem escolha de curso/campus.
5. Propor novas possibilidades de ingresso quando não se preencher as vagas por SiSU ou vestibular, tais como: chamadas com a utilização de notas de qualquer ENEM ou vestibular por agendamento com data estipulada por edital.
6. Diversificar o ingresso na Unemat pelo sistema de seleção SiSU, vestibular e rendimento do Ensino Médio (medido a cada ano pela Secretaria de Educação do Estado).
7. Permitir que os candidatos que não conseguirem entrar em um curso específico, tenham no sistema todos os outros cursos da instituição como uma alternativa, evitando assim que cursos fiquem ociosos por não terem sido a opção inicial do vestibulando.
8. Ampliar a divulgação do vestibular, construindo uma proposta de Marketing.
9. Isenção do vestibular pelo programa federal CAD único (cadastro único) que já é utilizado de isenção de concursos federais e considera família de baixa renda até 3 salários mínimos e não apenas 2 salários mínimos como são os atuais para a isenção do vestibular.
10. Garantir que a taxa de inscrição do vestibular não ultrapasse 5% do valor do salário mínimo vigente.
11. Propor como projeto piloto em um câmpus o núcleo básico de formação comum como inovação curricular, isto é, fazendo parte da carga horária dos cursos.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 934/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 067/2018-ASSOC datado de 04.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, **ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS** que atendam ao disposto na **Proposição 4 do Eixo "Graduação"** (Anexo Único) desta Portaria, em conformidade com as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR, conforme segue:

Nome	Segmento	Função
Guilherme Angerames Rodrigues Vargas	PTES	Presidente
Herena Naoco Chisake Isobe	Docente	Membro
Leila Cristiane Delmadi	Docente	Membro
Daniela Modesto Vicentin	PTES	Membro
João Ricardo de Souza Dalmolin	Discente	Membro
Lucas de Souza Pereira	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

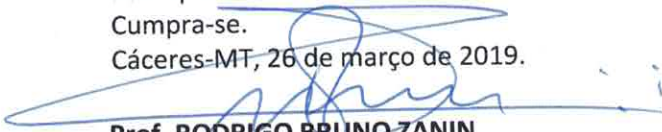
Art. 3º. Caberá à Unemat garantir, se necessário, os meios para deslocamento e os recursos financeiros para custeio de estadia e alimentação dos membros da Comissão no desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 26 de março de 2019.


Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº. 934/2019
EIXO I – GRADUAÇÃO

Proposição 4: Fortalecer a Política Institucional de Permanência na Unemat em todas as modalidades de ensino.

Objetivos:

1. Incentivar, divulgar e promover a proposição e execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão.
2. Aproximar o aluno em formação de seu campo de atuação profissional.
3. Promover a formação acadêmica e incentivar o sentimento de pertencimento a Universidade.
4. Implantar Programa de Assistência Pedagógica e Psicológica.
5. Ampliar e divulgar os Programas de Bolsa de Ensino (Monitoria, Tutoria, FOCCO, por exemplo).

Metas:
2019.

Estratégias:

1. Oferecer estruturas de apoio para os alunos, principalmente para os recém-ingressantes.
2. Realizar convênios com prefeituras/empresas de transporte público, pontos/linhas de ônibus que ligam os bairros aos Câmpus.
3. Estabelecer acordos com os vários espaços de estágio e vivência profissional em todos os locais onde a Unemat possui unidade administrativa (câmpus, núcleo pedagógico ou polo de educação à distância).
4. Buscar apoio do governo federal na implantação de um programa de financiamento para as IES estaduais – encaminhado pela ABRUEM.
5. Implantar a política de estágio extracurricular em todos os cursos da Unemat.
6. Articular matrizes, definindo disciplinas comuns nas áreas afins, fortalecendo os núcleos comuns.
7. Universalizar a oferta de bolsas aos alunos com vulnerabilidade social.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA N° 936/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 067/2018-ASSOC datado de 04.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, **ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS** que atendam ao disposto na **Proposição 7 do Eixo "Graduação"** (Anexo Único) desta Portaria, em conformidade com as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR, conforme segue:

<u>Nome</u>	<u>Segmento</u>	<u>Função</u>
Everton Ricardo do Nascimento	Docente	Presidente
Fabiana Aparecida da Silva	Docente	Membro
Osvaldo Mariotto Cerezer	Docente	Membro
Luiz Eduardo Ferreira	PTES	Membro
Lucas Blendo de Souza Gomes	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º. Caberá à Unemat garantir, se necessário, os meios para deslocamento e os recursos financeiros para custeio de estadia e alimentação dos membros da Comissão no desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 26 de março de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº. 936/2019
EIXO I – GRADUAÇÃO

Proposição 7: Regularizar e Fortalecer a oferta de Cursos Rotativos.
Objetivos: 1. Propor uma regionalização de oferta de curso. 2. Reduzir as vagas ociosas. 3. Aumentar a relação ingressantes/concluintes e alunos/professor. 4. Atender às demandas regionais com cursos de graduação que estão sem demanda em seus locais de origem.
Metas: A partir de 2019.
Estratégias: 1. Estabelecer critérios para se realizar rotatividade de cursos. 2. Oferecer ingressos de um mesmo curso de graduação em diversos locais do estado, com entradas alternadas. 3. Estabelecer políticas para oferta de novos cursos de acordo com quadro docente efetivo, incluindo atuação em atividades de extensão e pesquisa. 4. Estabelecer políticas para oferta de curso quanto a deslocamento e estadia dos professores a serem custeados pela Unemat ou com parceria com as prefeituras. 5. Estudar a estrutura viária logística para poder regionalizar a oferta de cursos. 6. Instituir comissão ampliada para iniciar discussão e planejamento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 936/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 067/2018-ASSOC datado de 04.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, **ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS** que atendam ao disposto na **Proposição 7 do Eixo "Graduação"** (Anexo Único) desta Portaria, em conformidade com as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR, conforme segue:

<u>Nome</u>	<u>Segmento</u>	<u>Função</u>
Everton Ricardo do Nascimento	Docente	Presidente
Fabiana Aparecida da Silva	Docente	Membro
Osvaldo Mariotto Cerezer	Docente	Membro
Luiz Eduardo Ferreira	PTES	Membro
Lucas Blendo de Souza Gomes	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

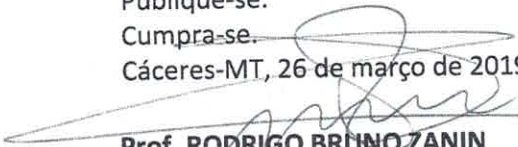
Art. 3º. Caberá à Unemat garantir, se necessário, os meios para deslocamento e os recursos financeiros para custeio de estadia e alimentação dos membros da Comissão no desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 26 de março de 2019.


Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 937/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 067/2018-ASSOC datado de 04.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, **ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS** que atendam ao disposto na **Proposição 11 do Eixo "Graduação"** (Anexo Único) desta Portaria, em conformidade com as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR, conforme segue:

Nome	Segmento	Função
Daniela Modesto Vicentin	PTES	Presidente
Guilherme Angerames Rodrigues Vargas	PTES	Membro
Herena Naoco Chisake Isobe	Docente	Membro
Leila Cristiane Delmadi	Docente	Membro
João Ricardo de Souza Dalmolin	Discente	Membro
Lucas de Souza Pereira	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

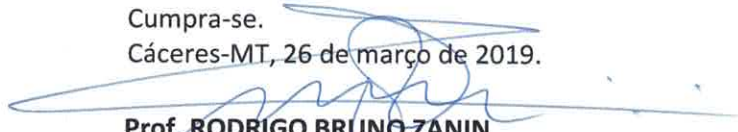
Art. 3º. Caberá à Unemat garantir, se necessário, os meios para deslocamento e os recursos financeiros para custeio de estadia e alimentação dos membros da Comissão no desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 26 de março de 2019.


Prof. RODRIGO BRUNG ZANIN
Reitor



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº. 937/2019
EIXO I – GRADUAÇÃO

Proposição 11: Oferecer apoio, acompanhamento e atendimento para a comunidade acadêmica.

Objetivos:

1. Assegurar bem estar biopsicossocial no exercício da profissão e nas condições de estudo e formação.
2. Assegurar saúde física e mental da comunidade acadêmica, favorecendo melhor desempenho e permanência com sucesso.

Metas:

A partir de 2018.

Estratégias:

1. Aprovar as alterações necessárias na legislação para implantação das políticas.
2. Criar centros de bem estar biopsicossocial em todos os câmpus.
3. Estabelecer convênios com entes públicos que atuam nas áreas.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA N° 938/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI, o Ofício nº. 067/2018-ASSOC datado de 04.12.2018 e o Ofício 050/2019-PRPPG datado de 26.02.2019, sob protocolo nº. 99056/2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE MINUTA DE RESOLUÇÃO PARA REGULAMENTAR A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA UNEMAT**, conforme segue:

Nome	Segmento	Função
Raquel Borges da Silva	Docente	Presidente
Gustavo Laet Rodrigues	PTES	Membro
Ricardo Furlanetto Amorim	PTES	Membro
Camila Gonçalves Rodrigues	PTES	Membro
Severino de Paiva Sobrinho	Docente	Membro
Vagner Ferreira do Nascimento	Docente	Membro
Cleuza Regina Balan Taborda	Docente	Membro

Art. 2º. A Comissão desenvolverá suas atividades no período de **01/03/2019 a 31/12/2019**.

Art. 3º. A comissão deverá apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, contemplando dentre os resultados dos seus trabalhos, no que couber, o disposto na **Proposição 7 do Eixo "Pós-graduação"** (Anexos I e II) desta Portaria, em conformidade com as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR.

Art. 4º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º. Caberá à Unemat garantir, se necessário, os meios para deslocamento e os recursos financeiros para custeio de estadia e alimentação dos membros da Comissão no desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cáceres-MT, 26 de março de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor



ANEXO I PORTARIA Nº. 938/2019
EIXO II – PÓS-GRADUAÇÃO

Proposição 7. Fortalecer as políticas públicas para formação de professores e profissionais indígenas com a criação de programas de pós-graduação Lato e Stricto Sensu
Objetivos: 1. Complementar a formação acadêmica nas áreas específicas. 2. Consolidar a formação acadêmica, e fomentar a pesquisa no âmbito da Faculdade Intercultural Indígena.
Metas: Até 2023.
Estratégias: 1. Estabelecer estratégia junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para atender a demanda. 2. Estabelecer parceria com a SEDUC, Secretarias Municipais, Ministério de Educação e outras IES, Ministério de Cultura, Funai. 3. Promover o ensino de 4 línguas indígenas, da língua portuguesa e de línguas estrangeiras. 4. Descrever e documentar as línguas indígenas de Mato Grosso. 5. Disponibilizar, em várias línguas indígenas, versões de textos clássicos referentes à legislação e direitos indígenas. 6. Criar acervo da cultura material e imaterial dos povos indígenas de Mato Grosso. 7. Assegurar a pesquisa bibliográfica em várias áreas do conhecimento aos acadêmicos indígenas. 8. Ofertar curso de pós-graduação, Lato Sensu, na área de Educação Escolar Indígena na Faculdade Intercultural Indígena de Barra do Bugres.